

## GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL E SOCIOAMBIENTAL

O Banco BS2 estabeleceu diretrizes para o gerenciamento do risco operacional e socioambiental em consonância com os requerimentos do Banco Central do Brasil apresentados na Resolução CMN 4557, de 23 de fevereiro de 2018.

Define-se como Risco Operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O Risco Socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

### ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL DO BANCO BS2

O risco socioambiental é considerado como um componente das diversas modalidades de risco a que a instituição está exposta. Portanto, visando maior eficiência, a estrutura para gestão é a mesma definida para gestão do Risco Operacional. Os papéis e responsabilidades estão distribuídos em diferentes níveis hierárquicos, sendo: Conselho de Administração; Presidência e Vice-Presidência; Comitê de Conformidade; Diretoria de Riscos e Finanças; Gerência de Risco Operacional e Controles Internos; gestores de áreas; funcionários; prestadores de serviços terceirizados.

## RESPONSABILIDADES

### Conselho de Administração

- Avaliar e aprovar políticas para Gestão de Risco Operacional e Socioambiental, bem como qualquer alteração nas mesmas;
- Promover cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
- Garantir recursos adequados no exercício das atividades de gerenciamento de riscos.

### Presidência e Vice-Presidência

- Avaliar e aprovar as decisões da Diretoria;
- Definir alçadas decisórias relacionadas à estrutura de Gestão de Risco Operacional e Socioambiental;
- Instituir o processo de aculturação para gestão de riscos, garantindo que o tema seja amplamente divulgado em toda a organização.

## Comitê de Conformidade

- Supervisionar as ações pertinentes à Gestão de Risco Operacional e Socioambiental, assessorando a Presidência e Vice-Presidência no desempenho de suas atribuições;
- Deliberar sobre assuntos e indicadores relacionados aos processos de Gestão de Risco Operacional e Socioambiental, propondo ações e melhorias.

## Diretoria de Riscos

- Elaborar política para Gestão de Risco Operacional e Socioambiental;
- Responder sobre Gestão de Risco Operacional e Socioambiental perante ao Órgão Supervisor;
- Supervisionar o desenvolvimento, implementação e desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas à gestão de riscos, auxiliando o Comitê de Conformidade e Conselho de Administração;
- Assegurar que o acultramento para gestão de riscos seja amplamente realizado para toda a organização;
- Garantir que todos os processos críticos da organização sejam mapeados por meio de instrumentos apropriados para a identificação, avaliação, mitigação, controle e reporte do risco;
- Deliberar sobre a alocação de recursos necessários para a estrutura de Gestão de Risco Operacional e Socioambiental.

## Gerência de Risco Operacional e Controles Internos

- Disseminar conhecimento para todas as áreas da organização, objetivando aderência e comprometimento na gestão dos riscos;
- Documentar, divulgar e disponibilizar metodologias, modelos e ferramentas que proporcionem gestão efetiva do Risco Operacional e Socioambiental;
- Interagir com todas as áreas da organização objetivando aplicação eficiente das metodologias, modelos e ferramentas para identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos;
- Orientar, assessorar e acompanhar a implementação de procedimentos de controle e processos que garantam a aderência às políticas internas e regulamentações externas;
- Gerenciar mapeamentos e planos de ação para mitigação de riscos;
- Comunicar e disponibilizar relatórios para a Alta Direção, Comitê de Conformidade, Diretoria de Riscos e Finanças, Compliance, gestores de áreas, Auditoria Interna e Auditoria Externa;
- Avaliar e recomendar a alocação de recursos necessários para a realização dos processos pertinentes a Gestão de Risco Operacional e Socioambiental.

## Gestores de Áreas

- Implantar e gerenciar procedimentos de controle e processos que garantam níveis aceitáveis de exposição a riscos, aderência a políticas internas e regulamentações externas;
- Coordenar e garantir a execução de planos de ação corretivos e/ou preventivos para mitigação dos riscos;
- Atuar como agente de aculturação, difundindo a importância do gerenciamento de riscos;
- Atuar de forma a garantir conformidade de novos produtos, serviços, sistemas e processos às diretrizes desta política;
- Reportar incidentes de risco à Gerência de Risco Operacional e Controles Internos tempestivamente;
- Atuar como agentes de integração entre as necessidades da instituição e as obrigações das empresas terceirizadas, realizando também o controle dos serviços terceirizados que estejam diretamente ligados à sua área, garantindo a mitigação e reporte de eventos de riscos.

## Funcionários

- Cumprir as diretrizes desta política;
- Cumprir procedimentos de controle e processos que garantam níveis aceitáveis de exposição à riscos, aderência a políticas internas e regulamentações externas;
- Atuar como agente de aculturação, difundindo a importância do gerenciamento de riscos;
- Reportar incidentes de risco à Gerência de Risco Operacional e Controles Internos tempestivamente.

## Prestadores de Serviço Terceirizados

- Todos os prestadores de serviço terceirizados devem cumprir as diretrizes desta política, bem como respeitar o Código de Ética da organização e demais normativos internos pertinentes a sua função.

## PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

A Organização adota a Gestão de Risco Operacional e Socioambiental como sendo um processo de quatro estágios, compreendendo as seguintes fases e atividades:

1. Identificação;
2. Avaliação;
3. Gerenciamento;
4. Monitoramento e Reporte.

Cada elemento é um elo vital na corrente e deve ser implementado corretamente para tornar todo o processo eficiente. A Gestão de Risco Operacional e Socioambiental está focada em apoiar a organização a atingir seus objetivos estratégicos de negócios, ampliando a consistência entre estes objetivos e sua concretização no dia-a-dia.

## **ALOCAÇÃO DE CAPITAL**

Alinhado com as melhores práticas de mercado na gestão de risco operacional, o Banco BS2 tem se preparado para atender às orientações do Novo Acordo de Capitais de Basiléia, conforme o cronograma estabelecido pelo Banco Central do Brasil. A partir de dezembro de 2009, o BS2 adotou a abordagem Padronizada Alternativa Simplificada para efeito de apuração da parcela de patrimônio de referência exigido para Risco Operacional.

Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2018.

### **CANAIS DE ATENDIMENTO BANCO BS2**

<b>SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE</b>	<b>ATENDIMENTO A DEFICIENTE AUDITIVO</b>	<b>OUVIDORIA</b>	<b>BANCO CENTRAL DO BRASIL</b>
<b>0800 727 6789</b>	<b>0800 970 6993</b>	<b>0800 726 8889</b>	<b>145</b>